Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 5/2019 - DG/SGA/RE/IFRN

24 de janeiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23057.011627.2018-73, de 19 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 3 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019, o período de cooperação técnica, autorizada pela Portaria nº 119/2016-DG/SGA/RE/IFRN, de 1º de julho de 2016, da servidora VERÔNICA ALVES RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1781922, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para continuar desenvolvendo, durante 5 dias por semana, suas atividades funcionais no *Campus* EaD, deste IFRN.

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luisa de Marilac de Castro Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 24/01/2019 14:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87933
Código de Autenticação: c7bb073741